Ato do Presidente nº 8, de 15 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 44, II, da Lei Orgânica Municipal; e art. 32, XXII, a'; art. 166 e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar sessão extraordinária, a se realizar no dia 16 de janeiro de 2025, às 10h, na Câmara Municipal de Armação dos Búzios para análise do PLO 29/2022, que dispõe sobre regulamentar a Função Gratificada prevista na Resolução 811/2012.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua afixação.

Armação dos Búzios, 15 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente